



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Introdução

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e municipal correspondente.

Do Objeto

Aquisição de purificador de água e de refis filtro/elementos filtrantes nas especificações e quantidades informadas abaixo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata/Pa.

Item	Descrição	Unidade	quantidade	
01	Filtro de água 2 torres: para ambientes internos e externos, com os seguintes especificações mínimas de cada torre: altura 31 cm x largura 12,1 cm x profundidade 12,5 cm. Filtragem da primeira torre em polipropileno e em seguida torre com o carvão ativo, grande vazão, com vida útil do refil do filtro mínimo de 6000 l/6 meses, garantia mínima de 12 meses – com todas as despesas de instalação inclusa.	unidade	5	
02	Purificador de água água natural e gelada para ambientes internos e externos, com as seguintes especificações mínimas: altura 410 mm x largura 312 mm x profundidade 357 mm, filtragem com carvão	unidade	4	



	ativo, grande vazão, refil de fácil troca, com utilização de gás r134a para não agredir o meio ambiente, água sem energia com eliminação de odores sabores, retenção de micropartículas presentes na água, fixação na parede, boia de controle de nível de água, voltagem 127 V, com tripla etapa de purificação, com vida útil do filtro mínimo de 3000 l até seis meses garantia mínima de 12 meses. Com todas as despesas de instalação inclusa.			
03	Refil para torre de água.	unidade	5	

Da Justificativa

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de água potável para usuários internos e externos dos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Da modalidade da Licitação

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual observará os preceitos de direito público, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 5º (quinto) dia útil posterior à data da entrega do Relatório de Fornecimento mensal, devidamente assinada pelo responsável da mesma, juntamente com a respectiva Nota Fiscal / Fatura, sendo liberada para pagamento somente após a aprovação da Secretaria Competente, através de

seu titular, observando-se o total de refeições que forem efetivamente entregues.



DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

A participante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. A instalação do produto será feita, após a indicação do local, feito pela o órgão contratante.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado obedece os limites da modalidade escolhida.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 122 0032 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de ação Social
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente

Fonte do Recurso: 16600000
Classificação Institucional: 1212- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 0041 2.077 – Manut. Do Centro de refe. Da Assistencia Social – CRAS.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente

Fonte do Recurso: 16600000
Classificação Institucional: 1212- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 0041 2.075 – Manutenção do CREAS
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 122 0032 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16600000
Classificação Institucional: 1212- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 0041 2.077 – Manut. Do Centro de refe. Da Assistencia Social – CRAS.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16600000
Classificação Institucional: 1212- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08 244 0041 2.075 – Manutenção do CREAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Magalhães Barata- Pará, 01 de abril de 2022

Thaissa Costa Ramos Magalhães
Secretaria de Assistência Social
Magalhães Barata-PA
Dec n° 070-B/2021

Thaissa Costa Ramos Magalhães
Thaissa Costa Ramos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 070-B/2021